



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 982/2015, de 15 de dezembro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe 'A', Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal Tribunal:

BRUNO DE SOUZA DE VIVEIROS para Betim - 2ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Jane Aparecida Prado, em virtude de aposentadoria.

MAYARA RAISSA PEREIRA para Para de Minas - 3ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Lucia Bernadete Vinagre Reis, em virtude de aposentadoria.

RAFAEL FRANCISCO SIMOES CABRAL para Governador Valadares - 5ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Jose Rodrigues de Moraes, em virtude de aposentadoria.

LUISA GARCIA STEHLING para Pirapora - 6ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Joao Batista Lucas Curtio, em virtude de aposentadoria.

EUGENIO GUEDES DE OLIVEIRA para Paracatu - 7ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Denise Mello da Silva, em virtude de aposentadoria.

PATRICIA RIBEIRO COUTINHO para Aracuai - 10ª Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por Bibiana Branca Batista de Carvalho, em virtude de aposentadoria.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

MILENA GABRIELA VERDUGO para Montes Claros - 11ª
Sub-região.

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado por
Lucilia Barbosa Monteiro Renno, em virtude de
aposentadoria.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Maria Laura Franco Lima de Faria
Desembargadora Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas